



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2691/16
Fls. 21
Resp. 2

INDICAÇÃO Nº 1522/2016

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O vereador LÉO GODÓI requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente INDICAÇÃO para que o Senhor Prefeito Municipal realize nova audiência pública para deliberar sobre a licitação do Transporte coletivo Municipal.

Justificativa:

Levando em consideração a Ata da audiência pública relativa ao processo de concessão de serviço público de transporte coletivo municipal de passageiros em Valinhos realizada em atendimento ao edital de convocação nº 0012/2012-stt no dia 21 de março de 2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 2691/16
Fls. 002
Resp. 22

Em sua página 6 onde consta que o prazo fixado em lei para a Concessão será de 10 anos podendo ser prorrogado por igual período.

E no edital de convocação na página 4 que consta o prazo inicial da concessão será de 15 (quinze) anos, contados da data de assinatura do contrato de Concessão, prorrogável por igual período.

E ainda temos o agravante de constar no resumo da licitação na Página 1 de 97 que a data para entrega dos envelopes na secretária de Compras e Suprimentos é 15/06/2016 e na Página 4 de 97 consta que a data para entrega dos envelopes deverá ser no dia 13/06/2016.

Informações contraditórias e podem ser objetos de denúncias no Ministério Público, a indicação se faz necessária.

Valinhos, aos 30 de maio de 2016.


LEO GODOI
VEREADOR